PROJETO DE LEI Nº ___/2026

(Do Sr. Eribaldo Medeiros)

Denomina de "Praça Sargento Cristiano Gomes de Lima" o logradouro público localizado no bairro de Santos Reis na Rua Coronel Flamínio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL/RN,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Praça Sargento Cristiano Gomes de Lima" a praça pública localizada no bairro de Santos Reis, situada na rua Coronel Flamínio, compreendida entre a Rua Décio Fonseca e a Rua João Carlos de Souza.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade homenagear o Sargento Cristiano Gomes de Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, bem como à sua trajetória de vida pautada na ética, no compromisso social e no serviço ao próximo.

Art. 3º O poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação da praça, com a devida afixação de placa nominativa contendo a denominação oficial.

Art. 4º Fica o Poder executivo autorizado a promover ações de valorização da memória do homenageado, podendo incluir atividades educativas, culturais ou comunitárias no referido espaço público.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 08 de abril de 2026.

Vereador ERIBALDO MEDEIROS
(REDE)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar de **"Praça Sargento Cristiano Gomes de Lima"** o logradouro público situado no bairro de Santos Reis, no município de Natal/RN, reconhecendo e eternizando a memória de um cidadão cuja trajetória foi marcada pelo compromisso com a coletividade, ética e dedicação ao próximo.

Cristiano Gomes de Lima nasceu no município de Caraúbas/RN e, ainda jovem, mudou-se para Natal em busca de oportunidades. Ingressou no Exército Brasileiro, onde consolidou valores como disciplina, responsabilidade e compromisso com o próximo, princípios que nortearam toda a sua vida.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se também na atuação social e comunitária. Foi sócio diretor da ASSEN, entidade da qual também foi autor do hino, permanecendo como membro ativo até os últimos dias de sua vida.

Morador da Vila Militar do Exército, construiu fortes vínculos com a comunidade, sendo lembrado pelo acolhimento, especialmente com crianças e filhos de militares. Exerceu ainda a função de Presidente do Conselho Comunitário do bairro de Santos Reis, contribuindo diretamente para o fortalecimento da organização social e melhoria das condições de vida da população local.

Homem íntegro, honesto e comprometido com a família e com a sociedade, o sargento Cristiano deixou um legado de respeito, dedicação e serviço ao próximo, que permanece vivo na memória de familiares, amigos e de toda a comunidade que teve o privilégio de conhecê-lo.

Dessa forma, a denominação da praça representa uma justa e merecida homenagem, perpetuando sua história e inspirando futuras gerações.

Diante da relevância da proposta, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 08 de abril de 2026.

Vereador ERIBALDO MEDEIROS
(REDE)